



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 676/23 – CV

Votorantim, 16 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 275/23, datado de 12 de setembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 213/23, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2023, temos a informar que esta Administração estudará a possibilidade de conceder alvará provisório aos ambulantes do nosso município, através da secretaria competente.

Quanto aos sanitários públicos da Praça de Eventos, estamos analisando a proposta do nobre Edil.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal